



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Estudos em Saúde Biológicas - IESB
Avenida dos Ipês, s/n – Cidade Jardim - CEP: 68500-000 - Marabá - Pará
Cidade Universitária – UNIFESSPA – Campus III - Telefone: (94) 2101-7116

PORTARIA Nº 121/2017 – IESB/UNIFESSPA

Dispõe sobre *Inclusão de colaboradores no Projeto de Extensão* desenvolvido no âmbito do Instituto de Estudos em Saúde Biológicas da Unifesspa.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Sidnei Cerqueira dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 616/2017, de 27/04/2017 publicada no Diário Oficial da União nº. 84, de 04/05/2017, Seção 2, à página 39.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR**, o Projeto de Extensão intitulado **Educação Comunitária para promoção do Uso racional de Medicamentos no Município de Marabá-PA**, no período de 11 de outubro de 2017 a 9 de junho de 2018, e neste mesmo ato, **DESIGNAR** alocação de carga horária considerando os participantes abaixo:

Coordenadora: Prof.^a Aline Coutinho Cavalcanti – 10h

Colaboradores: Prof. Jeferson Santos Araújo – 5h

Prof.^a Letícia Dias Lima Jedlicka – 5h

Prof.^a Priscila da Silva Castro – 5h

Art. 2º - Fica **REVOGADA** a portaria n.º 061/2017 – IESB/Unifesspa, de 27 de maio de 2017.

Art. 3º - **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Marabá, PA, 8 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Sidnei Cerqueira dos Santos
Diretor Geral
Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas
Portaria nº 0121/2017